

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- <http://hc-ufmg.ebserh.gov.br>

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23537.028492/2025-10

ANÁLISE DE RISCOS

AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO

Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato
Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência 57239622, Processo SEI nº 23537.028492/2025-10, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Sinalização e visualização, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muita Alta	5 - o evento é esperado na maioria das circunstâncias
Alta	4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias
Média	3 - o evento deve ocorrer em algum momento
Baixa	2 - o evento pode ocorrer em algum momento
Muito baixa	1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais

Classificação - Impacto	Peso
Muita Alta	5 - geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida
Alta	4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos
Média	3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão
Baixa	2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento
Muito baixa	1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto						
	4	Alto						
	3	Médio						
	2	Baixo						
	1	Muito Baixo						
			Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	
			1	2	3	4	5	

	Nível de risco baixo
	Nível de risco médio
	Nível de risco alto
	Nível de risco extremo

PROBABILIDADE

1.4. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.5. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 1	
Descrição: Indisponibilidade do produto no mercado	
Causa(s): Descontinuidade de fabricação (ex: falta de matéria-prima, questões regulatórias), variações abruptas de preços que inviabilizam o fornecimento pela contratada, excesso de demanda global/local, ou problemas na cadeia logística de importação.	
Consequência(s): Fornecimento irregular, podendo levar à ruptura dos estoques no HUF, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Planejamento antecipado de compras com análise de mercado.	Unidade Demandante
2. Diversificação de fornecedores e especificações técnicas flexíveis.	Unidade Demandante e CPPS
Ação de Contingência	Responsável
1. Utilizar materiais substitutos, se houver.	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP e CPPS.
2. Verificar na rede o apoio necessário para atender a demanda da instituição.	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP e CPPS.

RISCO 2	
Descrição: Recebimento de produto com desvio de qualidade ou alertas de tecnicovigilância/farmacovigilância	
Causa(s): Não conformidades em lotes de fabricação na indústria, problemas de armazenamento ou transporte na distribuição, embalagens danificadas ou violadas ou ineficiência médico/assistencial.	
Consequência(s): Suspensão imediata de uso do lote/produto, necessidade de recolhimento dos estoques segregados no HUF, e consequente desabastecimento, com risco direto à segurança do paciente.	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Conferência sistemática dos materiais no momento do recebimento; realização de especificações claras dos materiais e análise minuciosa das amostras.	CPPS e Unidade Demandante
2. Conferência sistemática dos materiais no momento do recebimento definitivo do material.	Unidade de Almoxarifados e Unidade Demandante
Ação de Contingência	Responsável
1. Utilizar materiais substitutos, se houver.	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP e CPPS.
2. Verificar na rede o apoio necessário apra atender a demanda da instituição	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP.
3. Contato com o fornecedor para solicitação de troca do lote ou da marca dos materiais	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP e CPPS.
4. Abertura de processo para apuração de irregularidades, se necessário.	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP.

RISCO 3	
Descrição: Fraudes e falsificação de documentação	
Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.	
Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Verificação documental rigorosa com validação direta em bases oficiais	Unidade de Licitações e Setor de Contabilidade
2. Exigência de comprovação de autenticidade e responsabilização contratual	Unidade Demandante.
Ação de Contingência	Responsável
1. Acionamento de fornecedores remanescentes.	Unidade de Licitações e Setor de Contabilidade.
2. Suspensão imediata do fornecimento suspeito.	EFC/EFARP.
3. Iniciar processo de Adesão ou Dispensa de Licitação.	Unidade Demandante e EPC.

RISCO 4	
Descrição: Divergências na especificação técnica do produto entregue pelo fornecedor e a especificação licitada	
Causa(s): Ineficiência relacionada ao julgamento das propostas durante o processo licitatório	
Consequência(s): Recusa do recebimento do produto pelo HUF, devolução da carga, atraso na reposição e potencial desabastecimento dos estoques.	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Conferência sistemática dos materiais no momento do recebimento; realização de especificações claras dos materiais e análise minuciosa das amostras.	CPPS e Unidade Demandante
2. Conferência sistemática dos materiais no momento do recebimento definitivo do material.	Unidade de Almoxarifados e Unidade Demandante
Ação de Contingência	Responsável
1. Utilizar materiais substitutos, se houver.	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP e CPPS.
2. Verificar na rede o apoio necessário para atender a demanda da instituição.	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP e CPPS.
3. Contato com o fornecedor para solicitação de troca do lote ou da marca dos materiais.	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP e CPPS.
4. Abertura de processo para apuração de irregularidades, se necessário.	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP.

RISCO 5	
Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no cumprimento do objeto	
Causa(s): Problemas logísticos, não conformidades nas condições de entrega e ausência de estoques na empresa contratada.	
Consequência(s): Necessidade de devolução da carga, perda do produto, ruptura de estoques	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	

Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Verificação prévia da capacidade logística e operacional dos fornecedores.	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP
2. Definição clara dos requisitos de entrega e mecanismos de acompanhamento.	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP
3. Manutenção de estoque mínimo de segurança e planejamento antecipado.	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP
Ação de Contingência	Responsável
1. Utilizar materiais substitutos, se houver.	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP e CPPS.
2. Verificar na rede o apoio necessário apra atender a demanda da instituição.	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP.
3. Abertura processo de Adesão ou Dispensa de Licitação.	Unidade Demandante
4. Abertura de processo para apuração de irregularidades, se necessário.	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP.

RISCO 6	
Descrição: Descumprimento de obrigações contratuais	
Causa(s): Não cumprimento de garantias, assistência técnica e regularidade documental (ANVISA, licenças, autorização de funcionamento), afetando a execução contratual.	
Consequência(s): Necessidade de cancelamento da ARP ou extinção contratual, e realização de novo processo de aquisição	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Verificação prévia e periódica da regularidade documental do fornecedor	Unidade de Licitação, Setor de Contabilidade e EFC/EFARP.
2. Estabelecimento de cláusulas claras sobre garantias e assistência técnica	Unidade Demandante e EPC.
3. Monitoramento contínuo da execução contratual com registro de ocorrências	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP.
Ação de Contingência	Responsável
1. Abertura processo de Adesão ou Dispensa de Licitação.	Unidade Demandante
2. Abertura de processo para apuração de irregularidades, se necessário.	Unidade de Almoxarifados, EFC/EFARP.

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)
Omar Dario Castro
Cargo / Função: Assistente Administrativo
Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE
Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)
Nádia Fernandes Fiorilo Braga
Cargo / Função: Enfermeira
Lotação: CPPS
Integrante Demandante da EPC

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria-SEI 1155 (Documento SEI 55349698), publicada no Boletim nº 1243 (55329032) de 14 de Novembro de 2025.

3. ENCAMINHAMENTO

- 3.1. De acordo.
- 3.2. Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.

(Assinado eletronicamente)
Leandro Américo da Cruz
Cargo / Função: Chefe do Setor
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

- 3.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)
ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Omar Dario Castro, Assistente Administrativo**, em 22/01/2026, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Silva, Chefe de Unidade**, em 22/01/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Fernandes Fiorilo Braga, Membro da Comissão**, em 26/01/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Salomao da Fonseca, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 03/02/2026, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57241359** e o código CRC **521426DB**.

Referência: Processo nº 23537.028492/2025-10 SEI nº 57241359